



CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES
CNPJ: 44.492.953/0001-90
RUA SANTOS DUMONT, 120, CENTRO, ITAPERUNA, 28.300-000
(21) 99858-6134

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026

A Organização da Sociedade Civil CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES, inscrita no CNPJ nº 44.492.953/0001-90, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo para a contratação de empresa especializada em locação de instrumentos musicais e equipamentos técnicos, na forma de prestação de serviço, exclusivamente para Pessoas Jurídicas (incluindo Microempreendedores Individuais — MEI), em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Este edital visa atender às ações previstas na Meta 2 — Execução das Oficinas, definida no Instrumento Transferegov nº 973110, conforme informações abaixo:

Concedente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN

Objeto do Termo de Fomento: Realizar ações de Educação Patrimonial na região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao mapeamento, salvaguarda e valorização de manifestações tradicionais identificadas em 06 municípios do território.

1. Objeto deste Edital

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de instrumentos musicais de cultura popular e equipamentos técnicos durante 09 (nove) meses, para realização das oficinas culturais da Meta 2 do Projeto Onilé — Instrumento Transferegov nº 973110. Os valores mensais já contemplam todos os quantitativos de itens necessários para a execução das atividades, conforme especificado na tabela abaixo:

Descrição do Item	Un.	Qtde (itens)	Período (meses)	Valor Unit./Mês	Valor Total
Locação de Trompete	MES	1	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
Locação de Cavaquinho	MES	1	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
Locação de Surdo 22"	MES	4	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Locação de Surdo 26"	MES	4	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
Locação de Surdo 18"	MES	3	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
Locação de Caixa de Guerra 14"x28cm	MES	6	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Locação de Caixa de Guerra 12"x15cm	MES	6	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
Locação de Repique 12"x30cm	MES	4	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
Locação de Repique 10"x30cm	MES	4	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
Locação de Tamborim	MES	14	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Locação de Cuíca	MES	1	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
Locação de Agogô Triplo	MES	4	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
Locação de Reco-Reco	MES	4	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
Locação de Chocalho de Platinela	MES	8	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Locação de Berimbau	MES	2	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
Locação de Projetor de Vídeo, mínimo 3.400 lúmens	MES	1	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
Locação de Tela de Projeção Retrátil	MES	1	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00

Locação de Notebook, mínimo 8GB RAM	MES	1	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
Caixa de Som Amplificada, mínimo 1.000W RMS	MES	1	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.080,00

2. Justificativa

A locação dos instrumentos musicais e equipamentos técnicos listados é indispensável para o cumprimento das atividades previstas na Meta 2 — Execução das Oficinas — do Plano de Trabalho vinculado ao Instrumento Transferegov nº 973110. Os instrumentos de percussão (tamborim, chocalho de platinela, surdos, repiques, caixas de guerra, cuíca, agogô e reco-reco), cordas (cavaquinho, berimbau) e sopro (trompete) são essenciais para a condução das oficinas práticas de cultura popular, ao passo que os equipamentos audiovisuais — notebook, projetor, tela e caixa de som — são necessários para suporte às atividades teóricas, registros e apresentações comunitárias. A contratação na modalidade locação justifica-se pela otimização dos recursos públicos, visto que os equipamentos serão utilizados exclusivamente durante o período de execução do projeto.

3. Especificações Técnicas dos Itens

Os instrumentos e equipamentos deverão ser entregues em plenas condições de uso, limpos, afinados e sem avarias. A empresa locadora será responsável pela manutenção e substituição de qualquer item que apresente defeito durante o período de locação. Especificações mínimas exigidas:

- Notebook: mínimo 8GB RAM, processador compatível com aplicações multimídia, sistema operacional licenciado.
- Caixa de som amplificada: mínimo 1.000W RMS, com entradas USB e auxiliar.
- Projetor de vídeo: mínimo 3.400 lúmens, com resolução HD, compatível com HDMI.
- Tela de projeção retrátil: compatível com projetor fornecido, mínimo 1,80m de largura.
- Instrumentos de percussão (repiques, caixas de guerra, surdos, cuíca, tamborim, agogô, reco-reco): em madeira ou material adequado para uso profissional, com peles em bom estado.
- Berimbau, cavaquinho e trompete: em condições de uso musical, com acessórios básicos (arco/corda/bocal conforme o caso).
- Chocalho de platinela: construção robusta para uso em apresentações e ensaios.

4. Dos Indicadores e Entregáveis

A empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos ao longo da vigência contratual:

- Entrega de todos os instrumentos e equipamentos locados no local informado pela Coordenação do Projeto no início da vigência contratual, acompanhada de Termo de Entrega assinado pelo responsável.
- Emissão de nota fiscal mensal referente à prestação de serviço de locação do período.
- Manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos, com substituição em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas em caso de avaria.
- Apresentação de Relatório de Devolução ao final da vigência contratual, com registro do estado de conservação de todos os itens.

5. Prazo da Contratação

O prazo de contratação será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante necessidade justificada e acordo entre as partes, desde que dentro do período de vigência do Instrumento Transferegov nº 973110.

6. Valor da Contratação

O valor total da contratação será de R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais), conforme o estabelecido no orçamento do projeto, pelo prazo de 09 (nove) meses de execução. Os valores mensais já contemplam todos os quantitativos de itens necessários para a realização das oficinas.

7. Requisitos Mínimos para Contratação

- Regularidade fiscal e jurídica, com CNPJ ativo (mínimo MEI).
- CNAE compatível com a atividade de locação de equipamentos e/ou instrumentos musicais.
- Disponibilidade para atender a região Noroeste Fluminense (Itaperuna e municípios do entorno).

8. Critérios de Seleção

A seleção será realizada pelo critério de MENOR PREÇO, em processo de cotação de propostas, observados os requisitos mínimos de habilitação estabelecidos neste edital.

Os interessados deverão apresentar proposta comercial detalhada, contendo valores unitários e totais por item, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no item 3 deste edital.

9. Forma de Pagamento

Pagamento mensal até o 5º (quinto) dia útil posterior à entrega da nota fiscal do período correspondente, condicionado à verificação das condições de uso dos itens locados pela Coordenação do Projeto.

10. Obrigações dos Contratados

- Entrega de todos os itens locados no local e data definidos pela Coordenação do Projeto, com comprovação formal de entrega no local informado.
- Manutenção da regularidade do CNPJ e do CNAE declarado durante toda a vigência contratual.
- Substituição imediata de instrumentos ou equipamentos com defeito, sem ônus adicional ao contratante.
- Emissão de notas fiscais em conformidade com a legislação vigente.

11. Da Apresentação das Propostas

Encaminhar cartão de CNPJ, comprovante de CNAE compatível e proposta comercial para o e-mail institucional: associacaocasadebambaculturaea@gmail.com, informando no campo "Assunto": EDITAL 003/2026 — LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS, em até 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

12. Divulgação e Transparência

Sítio oficial: <https://www.casadebamba.org/> | <https://www.casadebamba.org/recursos-a-receber>

Dúvidas poderão ser obtidas por meio da aba Contato no sítio oficial ou pelo e-mail: associacaocasadebambaculturaea@gmail.com

Itaperuna/RJ, 24 de junho de 2026.



ANA LUCIA PEREIRA PICANCO
CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES
Presidente